



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº27/2026

Linhares – ES, 02 de março de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA REPARO NO CALÇAMENTO E COLETA DE LIXO NA RUA RAIMUNDO COSTA, PRÓXIMO A CASA Nº 51 NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a situação atual tem causado transtornos à população, oferecendo riscos à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local. As pedras soltas podem provocar quedas, acidentes, danos a veículos, além de dificultar a mobilidade, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO que, além do risco à integridade física dos munícipes, o problema tende a se agravar com o tráfego constante e com as chuvas, podendo gerar maiores custos futuros caso não seja solucionado de forma preventiva.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **02/03/2026 16:49**

Checksum: **E7BB4A199B46462EBECDB3D7564C2335BC5A07A717974BF815581F3424655B82**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330031003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.